





ATA AGO/CMS 23.04.07

ASSUNTO: ATA DA CLVI (156°) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DIA 23 DE ABRIL DE 2007.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e sete, às dezoito horas e quarenta minutos, no Auditório do IPREVILLE, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde em sua 156^a Assembléia Geral Ordinária, sob a presidência da Sra. Ana maria Groff Jansen. Estavam presentes: Armando Vieira Lorga, Jocelita Cardoso Colagrande, Paulo Roberto Furlanetto, Paulo Fernando Vieira, Odete Acordi Diener, Tarcísio Crócomo, Lenir Corso Krutul, Nelson Holz, Josué Fernandes, Pedro Jorge C. Moralez, Janaina Martins, Nilza Cristina L. Afonso V. Gonçalves, Deise Gomes, Jeovane Nascimento do Rosário, Laércio Batista Júnior, Tânia Maria Crescêncio, Lila Gerusa N. P. Abreu, Cátia Mendes Ramthum, Narcizo Schaeffer Feijó, Rosane Krueger, Larissa Klug, Isolde da Costa, Arodi Francisco de Oliveira, Nilse Victória Gomes, Lindomar Spindola de Oliveira, Antonio Coelho, Eliar Pottmaier, Maria Isolete Tavares, Idalécio Tobias Benk, Ildo Ceccato, Angelina Sombrio, Nilton G. Meurer, José Martins, Osmar José Pereira, Rosinete Fátima F. Neto, Terezinha Amorim de Castro, Osni Leopoldo Batista, Waldete Tomazia Molinari, José Carlos Laureth, Maria Conceição B. Altrack, 04 representantes de Conselhos Locais de Saúde, e dois servidores da Secretaria Municipal de Saúde e um visitante. A pauta estava assim constituída: 1- EXPEDIENTES E INFORMES- 1.1 Comunicados diversos; 1.2 Aprovação da Ata das Assembléias Gerais Extraordinárias de 12.02.07 e 12.03.07; **1.3** Apresentação e aprovação da pauta da reunião. **2-**ORDEM DO DIA: 2.1 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 13/2007 - Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de 2006 - (Prestação de Contas do 4º trimestre da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde; 2.2 Apresentação da revisão do Plano Municipal de Saúde (Agenda) e a Programação Anual (Quadro de Metas) 2007 da Secretaria Municipal de Saúde; 2.3 Apresentação do Relatório da reunião do Diagnóstico Social do município de Joinville; 2.4 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 001/2007 referente a Análise da Revisão dos Tetos Financeiros dos Hospitais Públicos de Joinville; 2.5 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 002/2007 referente Pagamento extensivo de Pró-Labore a todos os médicos, cirurgiões-dentistas e enfermeiros contratados que atuam nos ambulatórios de Atenção Básica e de Referência especializada e Hospitais Públicos do Município, no âmbito do SUS; 2.6 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Externos nº 01/2007 referente a Minuta do Termo de Compromisso das Vocações das Unidades Hospitalares do município firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde, o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a Maternidade Darcy Vargas, o Hospital e Maternidade Bethesda, o Hospital Municipal São José e o Hospital Materno Infanto Juvenil Jesser Amarante Faria 2.7 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 004/2007 referente a situação do sobreaviso dos Otorrinolaringologistas nos Hospitais Públicos de Joinville; 2.8 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 005/2007 referente à Análise do Relatório de Gestão da Maternidade Darcy Vargas do ano de 2006; 2.9 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 06/2007 - Solicitação de Credenciamento do Centro Hospitalar UNIMED para a realização de Retirada e Transplante de Coração e Valva Cardíaca: 2.10 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 07/2007 referente à Solicitação de Credenciamento do Centro Hospitalar UNIMED para Captação de Múltiplos Órgãos e Tecidos; 2.11 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 08/2007 referente à Solicitação de Credenciamento do Hospital Municipal São José para execução de Transplantes de Fígado. 3- ASSUNTOS DIVERSOS. 1.1 Comunicados diversos: 1.1.1 Convite aos conselheiros municipais, conselheiros locais de saúde e visitantes para







ATA AGO/CMS 23.04.07

participarem 7^a Conferência Municipal de Saúde, com o tema: "Saúde e Qualidade de Vida: política de estado e desenvolvimento", agendada para os dias 1º e 02 de junho, no Centro Diocesano de Joinville. **1.1.2** Entrega da Ata da Assembléia Geral Ordinária de 26.03.07 para aprovação na próxima reunião de 28.05.07. **1.1.3** Convite aos conselheiros para participarem da VI reunião do Fórum de Conselhos Setoriais e de Direitos de Joinville, dia 24.04.07, às 19:00 horas, no Centro de Direitos Humanos. 1.1.4 Carta nº 110/07 GP de 17.04.07 do Presidente da Câmara de Deputados acusando o recebimento de ofício 33/2007 do Conselho Municipal de Saúde e informando que a proposição encontra-se pronta para ser incluída na Ordem do Dia do Plenário daquela Casa Legislativa. 1.1.5 Simpósio e Feira de Segurança e Saúde do Trabalhador, dia 03.05.07 no Teatro Juarez Machado, a partir de 08:30 horas. 1.1.6 Ofício GP214/07 de 13 de abril de 2007 do Hospital Municipal São José, encaminhando o Relatório dos Indicadores Hospitalares referente ao mês de março de 2007. 1.1.7 Ofício GP174/07 de 29.03.07, encaminhando o Relatório dos Indicadores Hospitalares do Hospital Municipal S. José referente ao mês de fevereiro/2007. 1.1.8 Oficio Circ. Nº 063/07 de 27.03.07da Diretoria de Vigilância Sanitária da SES, informando da realização da Devolutiva da III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, que acontecerá nos dias 10 e 11 de maio no município de Chapecó-SC. 1.1.9 Oficio do Senador Raimundo Colombo datado de 18.04.07, acusando o recebimento do oficio do Conselho Municipal de Saúde. 1.1.10 Oficios informando da liberação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde. 1.1.11 Correspondência do CLS Boehmerwaldt II datada de 02.04.07, solicitando a regularização da situação que, devido a interdição de parte da Unidade de Saúde, trouxe transfornos para a população e para os funcionários. Aprovado o encaminhamento da correspondência à Secretaria Municipal de Saúde para envio de resposta na próxima reunião do Conselho. 1.1.12 Oficio 084/07 de 16.02.07 da Coordenadoria da Área de Auditoria I, solicitando parecer do Conselho quanto a Portaria 853 de 17.11.06, que inclui na tabela de serviços/classificações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, serviço de código 068 – Práticas Integrativas e Complementares, sobre a inclusão dos procedimentos citados na Portaria na rede pública e convocação dos prestadores da rede privada por Edital de Credenciamento Universal. Foi sugerido pela Presidente o encaminhamento da documentação para a Comissão de Assuntos Internos para avaliação da Portaria e da Solicitação de Credenciamento. Douglas questionou o que seriam as práticas integrativas. Ana, baseada na Portaria, disse que se tratava de Acupuntura, Fitoterapia, outras técnicas em Medicina Tradicional Chinesa, Práticas Homeopatia, Corporais/Atividade Termalismo/Crenoterapia Física, Medicina Antroposófica. Aprovado o encaminhamento para análise da Comissão de Assuntos Internos. 1.1.13 Comunicado Interno 91/07 da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria de 11.04.07, solicitando um parecer quanto à solicitação de credenciamento do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt para realização de cirurgias por videolaparoscopia. Ana informou que este serviço, a partir das Portarias do Ministério da Saúde, não precisava mais ter um credenciamento que passasse por uma regulamentação a nível de Estado e Ministério. Foi descentralizada a decisão para o gestor municipal para o credenciamento deste e de outros tipos de atendimento a nível local. O Hospital Regional adquiriu o aparelho de videolaparoscopia e necessita do credenciamento, acrescentou. Aprovado o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos para avaliação. 1.1.14 Ofício 157/07 da Coordenação da Área de Planejamento e Acompanhamento da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando uma nova data para apresentação exclusiva do Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Aprovada a realização de uma reunião extraordinária em 07.05.07 para apresentação do assunto, incluindo também a apresentação da Prestação de Contas da







ATA AGO/CMS 23.04.07

Secretaria Municipal de Saúde do 1º trimestre de 2007. Caso não houvesse tempo para a apresentação dos dois assuntos, a Prestação de Contas seria transferida para a reunião ordinária. 1.1.15 Oficio 038/07 de 12.04.07 da Coordenação da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, solicitando a indicação de uma nova entidade para compor a Comissão, em substituição à Associação de Aposentados e Pensionistas de Joinville. Aprovada a substituição do Sr. Luiz Freitas pelo Sr. Arodi Francisco de Oliveira. **1.1.16** Oficio 169/07 de 12.04.07 da Gerência da Área de Planejamento e Acompanhamento da Gestão, solicitando agendamento para apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde do 1º trimestre de 2007 no Conselho. 1.1.17 Ofício 071/07 de 13.04.07 da Gerência da Unidade de Vigilância em Saúde, solicitando avaliação do Conselho, quanto ao pedido da Prefeitura Municipal de Garuva, de transferência do servidor Ernesto Leandro, matrícula 491122, Agente de Saúde Pública que está cedido à Secretaria Municipal de Saúde de Joinville. Aprovado o encaminhamento para análise e parecer da Comissão de Assuntos Externos. 1.1.18 Oficio CLS 011/07 de 19.04.07 do Conselho Local de Saúde do Morro do Meio, informando que o Sr. Germano Koch não estará presente à reunião do Conselho em 23.04.07, por motivo de agendamento odontológico na Unidade de Saúde. Justificativa aprovada. 1.1.19 Oficio SEAUD nº 054 de 05.04.07 do Serviço de Auditoria do MS, encaminhando os resultados da Auditoria realizada no período de 09 a 11/08/07 no Hospital Municipal São José. Ana leu o resultado da Auditoria. Encaminhado para conhecimento da Comissão de Assuntos Externos. 1.1.20 Correspondência da Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem, comunicando que a Profa Beatriz Shumacher não faz mais parte da Comissão de Assuntos Externos do Conselho desde março de 2007. Não houve nenhum representante que se dispusesse a substituir a conselheira Beatriz na Comissão. 1.1.21 Correspondência da Associação Brasileira de Enfermagem, datada de 16.04.07, que vem tornar público sua posição contrária à liminar do Tribunal Regional Federal da 1ª Região-Brasília, que suspende a Portaria 648/GM/2006 do Ministério da Saúde, que permite aos enfermeiros que atuam na Atenção Básica, realizar entre outras atribuições, consultas de enfermagem, solicitação de exames complementares e prescrição de medicamentos, conforme protocolos estabelecidos pelos gestores municipais de saúde. O Núcleo da ABEn -Joinville manifesta apoio ao conteúdo da Portaria e propõe a discussão no Conselho, com vistas ao equacionamento da questão e encaminhamentos necessários, considerando os interesses da população. A Presidente colocou que, inclusive o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde era contrário à Liminar. Sra. Lenir, Coordenadora do Núcleo da ABEn, disse que a Liminar poderia trazer problema para os profissionais da rede. O conselheiro José Martins colocou que na Plenária de Conselhos de Saúde, da qual participou em Brasília, foi colocada em aprovação uma moção de apoio referente à Portaria. Foi proposto pela Presidente, que a Comissão de Assuntos Externos, juntamente com a ABEn elaborassem o posicionamento do Conselho Municipal de Saúde apoiando a manutenção da Portaria 648, proposta esta, que foi aprovada por maioria dos conselheiros. 1.1.22 Correspondência do CLS Floresta, datada de 23.04.07, comunicando a péssima situação em que se encontram os moradores do bairro Floresta, Km 4, Boehmerwaldt e Itinga, no que se refere ao atendimento médico pelo SUS. Aproveita para informar que a Secretaria Municipal de Saúde não respondeu ao oficio de 26.03.07 com pedido de informações sobre os valores do projeto de construção da nova sede da Regional Floresta. Solicitou a intervenção do Conselho junto à Secretaria Municipal de Saúde para agilizar a solução dessas pendências. Aprovado o encaminhamento da correspondência à Secretaria Municipal de Saúde para que fosse respondida até a próxima reunião. Passou-se ao item 1.2 Foram aprovadas as Atas das







ATA AGO/CMS 23.04.07

Assembléias Extraordinárias de 12.02.07 e 12.03.07, por maioria dos conselheiros presentes. A Presidente passou a palavra a Secretária Tânia, da mesa diretora do Conselho, que fez algumas colocações sobre o funcionário da Regional Aventureiro, Fábio Aguiar, médico da Secretaria Municipal de Saúde e comprometido com a Saúde Pública do município, falecido no dia 20.04.07. Foi feito um minuto de silêncio em sua homenagem. 1.3 Apresentação e aprovação da pauta da reunião. Ao colocar em aprovação da pauta da reunião, a Presidente comunicou que não havia representante da Secretaria da Saúde para apresentar o item 2.2 da pauta. Informou que o novo Secretário da Saúde, em virtude de várias reuniões agendadas no decorrer daquele dia, principalmente pela paralização dos médicos plantonistas do Pronto Atendimento no dia 25, não poderia estar presente à reunião. Ao colocar em aprovação a pauta, foram incluídos dois outros assuntos, os quais foram aprovados por maioria dos conselheiros presentes: uma reivindicação do Conselho Local de Saúde do Fátima e dois informes da conselheira Tânia Crescêncio. 2.1 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 13/2007 - Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de 2006 (Prestação de Contas do 4º trimestre da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde). Sr. Narcizo apresentou o Parecer. "Considerando-se: que a Prestação de Contas do 4º trimestre da Secretaria Municipal de Saúde demonstra o cálculo de despesas próprias em ações e serviços de saúde que ultrapassa o percentual previsto na Emenda Constitucional 29/2000; que a documentação apresentada pelo setor financeiro-contábil é tecnicamente perfeita e demonstra a real situação do fundo; que foram retificadas algumas informações através do comunicado interno nº 023/07 – PROA quanto: 01. Taxa de mortalidade infantil – alcançado 2005 = 7,6/1.000 - alcançado 2006 = 8,58/1.000 (De acordo com as informações do SIM/SINASC, revisados até 30.03.07. 16. Proporção de abandono de tratamento de tuberculose- Alcançado 2006 – 6,4%. 20. Cobertura de primeira consulta odontológica programática Alcançado 2006 = 16,2%, listado anteriormente 10% - erro de digitação; 22. Proporção de procedimentos odontológicos especializados em relação às ações odontológicas individuais Alcançado 2006 = 12,5%, listado anteriormente = 3,4% - revisão do SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais em 26.03.07); 23. Proporção da população coberta pelo Programa Saúde da Família (PSF) Meta 2005 – 40%, listado anteriormente = 31% - erro de digitação; Alcançado 2006 = 32,9%, listado anteriormente = 3,2% - erro de digitação. Os dados referentes aos indicadores sobre mortalidade são passíveis de alterações, conforme as investigações realizadas pelas comissões. **Sugere-se**: a aprovação da Prestação de contas referente ao 4º trimestre de 2006 da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Joinville; a aprovação do Relatório de Gestão 2006 da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, condicionado aos esclarecimentos, pelo Executivo Municipal, da não homologação e publicação das Resoluções 23/06 e 29/06 do Conselho Municipal de Saúde". Colocado o assunto em discussão, os conselheiros Rosinete, José Martins e Idalécio se dispuseram a questionar. Rosinete questionou como seria aprovado o Relatório de Gestão sem a homologação e publicação da Agenda e Quadro de Metas da Secretaria Municipal de Saúde. Sr. Narciso esclareceu que existiam erros e falhas, porém os dados foram atualizados e que acharam por bem aprovar o Relatório. Cabia ao Conselho solicitar a Prefeitura que se posicionasse a respeito da Resolução. Disse que o município não deveria ser penalizado. Segundo Rosinete caso fosse feita uma denúncia ao Ministério Público e ao Ministério da Saúde, seriam tomadas providências contra a gestão. Conforme Sr. Narcizo existe a possibilidade do gestor ser penalizado, não pelo Conselho Municipal de Saúde, mas por vias judiciais. Sr. Martins sugeriu encaminhar oficio de repúdio ao gestor e pedir que ele se explicasse. Marly informou aos conselheiros sobre as resoluções pendentes, informando







ATA AGO/CMS 23.04.07

que a Resolução 23/06 já havia sido resolvida através do Conselho Municipal de Assistência Social e quanto a Resolução 29/06 estava na mesa do Prefeito para assinatura e encaminhamento da resposta ao Conselho Municipal de Saúde. Idalécio sugeriu o encaminhamento ao Ministério Público. Colocado o parecer da Comissão em aprovação, este foi aprovado por maioria dos conselheiros presentes. Rosinete pediu que constasse da ata seu voto contrário ao Parecer da Comissão e o encaminhamento de denúncia ao Ministério Público e ao Conselho Nacional de Saúde. 2.3 Apresentação do Relatório da reunião do Diagnóstico Social do município de Joinville. Deise apresentou o relatório. Colocou que naquele momento, somente ela estava representando o Conselho Municipal de Saúde nas reuniões do Diagnóstico Social do Município. Era preciso haver mais um representante do Conselho. Disse que as reuniões estavam acontecendo quinzenalmente, às terças-feiras, às 8:30 horas, na Casa Viva. O Coordenador Geral era o Sr. Humberto Gonçalves Correia que é o Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente. Acrescentou que a Vice-Coordenadora era Maria Teresa Soares, do Conselho dos Direitos da Mulher, a 1ª Secretária, Jaqueline, do Conselho Municipal de Direito do Idoso e a 2ª Secretária, Dilamar Tebaldi, do Conselho Municipal de Assistência Social. Esclareceu sobre alguns encaminhamentos dados. Apresentou a definição do Diagnóstico Social. Colocou que estariam buscando nas diversas áreas, aquilo que existia dentro do município de Joinville. Nenhum conselheiro se dispôs a participar das reuniões. 2.4 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 001/2007 referente a Análise da Revisão dos Tetos Financeiros dos Hospitais Públicos de Joinville. Sr. Narciso apresentou o assunto. "Considerando: Que modelo de ressarcimento financeiro aos hospitais públicos baseado em tetos financeiros era uma realidade vigente na época questionada, 2004, deixando de existir com o credenciamento destas instituições como Hospitais Escola, conforme normas do Ministério da Saúde, a partir de 2005; Que este credenciamento como Hospital Escola solicita a execução de Convênio da Secretaria Municipal de Saúde com o respectivo Hospital, como também, o correspondente Plano Operativo Anual (POA) devidamente homologado e editado pelo Ministério da Saúde; Que este convênio e o Plano Operativo Anual estabelecem quantitativa e qualitativamente a assistência desejada pelo contratante (SMS) do contratado (Hospital) e, por consegüência, os valores financeiros a serem pagos; Que este Convênio e o POA já estão vigentes desde setembro 2006 junto ao Hospital Municipal São José, e que estão em elaboração no Hospital Regional e na Maternidade Darcy Vargas; Que o Convênio e o POA estabelecem a existência de uma Comissão de Avaliação da qual fazem parte membros do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento constante. **Sugere-se:** A exclusão do assunto que não tem mais razão de ser pelas novas leis vigentes". Ana, a Presidente, pediu que fosse feita uma retificação no parecer onde se lê: "que este convênio e o POA já estão vigentes desde setembro de 2006 junto ao Hospital Municipal São José, e que estão em elaboração no Hospital Regional e na Maternidade Darcy Vargas", leia-se: "que este convênio e o POA já estão vigentes desde setembro de 2006 junto ao Hospital Municipal São José e Maternidade Darcy Vargas, e que estão em elaboração no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt". O Parecer foi aprovado por maioria dos conselheiros presentes. 2.5 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 002/2007 referente ao Pagamento extensivo de Pró-Labore a todos os médicos, cirurgiões-dentistas e enfermeiros contratados que atuam nos ambulatórios de Atenção Básica e de Referência especializada e Hospitais Públicos do Município, no âmbito do SUS. Sr. Narciso apresentou o parecer. "Considerando: Que o assunto de pagamento de Pro-Labore mereça a devida legalização por parte dos gestores públicos nas diferentes esferas; a discussão e construção dos Planos de Carreira, Cargos e







ATA AGO/CMS 23.04.07

Salários para a área de saúde; **Sugere-se**: a não aprovação do pleito de pagamento extensivo do Pro-Labores a todos os médicos, odontólogos e enfermeiros da rede ambulatorial. Dr. Paulo colocou que o Pro-Labore não ia mais existir. Sr. Martins disse que era preciso desengavetar o Plano de Carreira, Cargos e Salários. Segundo Jeovane, o Pro-Labore, está na mesma situação que o abono. O Plano de Cargos e Salários vai ser colocado em prática, vai haver uma diminuição de ganhos, equiparação de salário e, segundo ele, fala-se na retirada do Pro-Labore. É preciso saber de que forma vai ser feito, completou. Jocelita colocou que estava participando do estudo do Plano de Carreira, Cargos e Salários. Foi entregue à Prefeitura Municipal de Joinville, os primeiros impactos financeiros com relação à folha de pagamento e o incremento que deve ir para o Plano de Carreira e quanto ao Pro-Labore, disse que estava sendo feito um estudo. Rosinete questionou se o objetivo era manter o valor do Pro-Labore. Conforme Jocelita, o objetivo não era manter a mesma forma que existia. Terezinha observou que a conquista do Plano de Carreira dependia da luta de toda uma categoria. Sr. Dr. Tarcísio lembrou que havia ficado combinado que os representantes da Prefeitura viriam falar sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários, que, segundo a Secretária Marileia, estava na mão do Secretário de Administração. Conforme sugerido pelo Dr. Tarcísio, foi aprovado o encaminhamento de oficio ao Secretário de Administração solicitando sua presença numa reunião do Conselho Municipal de Saúde para falar do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais. Aprovado, por maioria dos conselheiros presentes, o Parecer da Comissão de Assuntos Internos. 2.6 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Externos nº 01/2007 referente a Minuta do Termo de Compromisso das Vocações das Unidades Hospitalares do município firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde, o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a Maternidade Darcy Vargas, o Hospital e Maternidade Bethesda, o Hospital Municipal São José e o Hospital Materno Infanto Juvenil Jesser Amarante Faria. Antes do início da apresentação do Parecer, a conselheira Rosinete solicitou esclarecimento quanto ao Hospital Materno Infanto Juvenil Jesser Amarante Faria se já possuia identidade. Colocou que no ano anterior foi dito que até o mês de dezembro o Hospital estaria sob a gestão do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. Disse que questionou se o Hospital havia entrado no Plano Plurianual e foi respondido que não por ainda não ter identidade própria. Como o Hospital entrou nas Vocações Hospitalares, perguntou. Jeovane colocou que era uma questão que realmente a Comissão de Assuntos Externos não havia percebido. O hospital era uma extensão do Hospital Regional, disse. Jeovane apresentou o Parecer excluindo o Hospital Jesser Amarante Faria do Termo de Compromisso das Vocações Hospitalares. "Considerando: A apresentação do Termo de Compromisso firmado entre as Unidades Hospitalares do Município de Joinville e a Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Assuntos **sugere** a aprovação do referido Termo de Compromisso" O parecer foi aprovado com a exclusão do Hospital Jesser Amarante Faria. Ana esclareceu que na minuta encaminhada a algum tempo atrás ao Conselho Municipal de Saúde constava todos os Hospitais, porém na publicação da minuta e da Cartilha "Bata na porta certa", foi excluído o Hospital Jesser Amarante Farias por não ser ainda pessoa jurídica. Douglas convidou aos conselheiros que tivessem interessados e a Comissão de Assuntos Externos a visitarem o Hospital Jesser Amarante Farias. Aprovado o Parecer da Comissão de Assuntos Externos por maioria dos conselheiros presentes. Ana esclareceu que quando foi feita a minuta das vocações hospitalares, a Comissão de Assuntos Externos leu e discutiu e não se atentou quanto ao Hospital Jesser Amarante Farias, por motivo da apresentação do que era realizado e do que era pretendido para todos os hospitais, inclusive para o Jesser Amarante Farias. Este era o motivo de estar incluíndo o Hospital, com aquilo que seria realizado a médio e longo







ATA AGO/CMS 23.04.07

prazo, disse. Quando foi para a Cartilha, foi retirado pela inexistência do Hospital, isso não significa que as vocações que foram descritas para a Unidade Hospitalar seriam modificadas. elas já estavam definidas. Achou que deveria ser discutido no Conselho, pois o que foi proposto para aquela unidade deveria passar novamente pela Plenária para aprovação. A Presidente colocou que o Hospital Jesser Amarante Faria teve dois andares ativados em agosto de 2006, onde estava a Pediatria do município sob a responsabilidade do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. Disse que traria na próxima reunião ordinária todas as ações que estavam sendo feitas naquele Hospital desde que foi ativado, para que se pudesse vê-lo efetivamente funcionando dentro dos prazos possíveis de acordo com a legislação. 2.7 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 004/2007 referente a situação do sobreaviso dos Otorrinolaringologistas nos Hospitais Públicos de Joinville. Lila leu o parecer. "Considerando: O tempo decorrido desde o levantamento da problemática em 07.05.01; a apresentação de escalas completas apresentadas pelo Hospital Municipal São José; a contratação de profissionais otorrinolaringologistas pela Secretaria Municipal de Saúde para assistência ambulatorial; Sugere-se: a exclusão do assunto na pauta da Comissão de Assuntos Internos". Parecer aprovado. 2.8 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 005/2007 referente à Análise do Relatório de Gestão da Maternidade Darcy Vargas do ano de 2006. Nilza leu o parecer. "Considerando: Que o Relatório de Gestão da Maternidade Darcy Vargas sintetiza as atividades técnicas, médicas e administrativas de 2006; Que os números apresentados refletem um gerenciamento compatível em busca de uma boa administração; Que a participação das despesas em relação ao faturamento foi de 113,55; Que o grau de satisfação verificado nos questionários facultativos foi de 97,11%; Que a Maternidade Darcy Vargas, desde novembro de 2006, é 100% SUS. **Sugere-se:** a aprovação do Relatório de Gestão 2006 da Maternidade Darcy Vargas". Parecer aprovado. Ana lembrou que todas as entidades que se fazem representar no Conselho Municipal de Saúde devem apresentar Relatório de Gestão, conforme consta no Regimento. Pediu a Secretaria Executiva que providenciasse um oficio solicitando o Relatório de Gestão de cada entidade. 2.9 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 06/2007 – Solicitação de Credenciamento do Centro Hospitalar UNIMED para a realização de Retirada e Transplante de Coração e Valva Cardíaca. Lila apresentou o parecer. "Considerando: Que a Política Estadual de Captação e Transplantes de Órgãos e Tecidos em Santa já possui mapeada e definida as regiões e instituições que realizarão a nível de SUS os transplantes de cada especialidade, baseados em critérios de demanda, necessidade e resultados qualitativos comprovados; Que para Transplante de Coração e Valva Cardíaca pelo SUS já estão definidos os serviços de Blumenau e Florianópolis com atuação da mesma equipe. Sugere-se a não aprovação da solicitação. A Presidente colocou o assunto em discussão. Dr. Tarcísio disse que em Blumenau funcionava o Hospital privado, se não fosse desenvolvido em Joinville, ficariam esperando por Blumenau e Florianópolis. Odete colocou que o posicionamento do Estado era ter Centro de Referência e que estava mapeado o atendimento onde seria realizado. O Estado era favorável aos Hospitais serem captadores de órgãos, mas não extensivo para credenciamento de transplantes. Rosinete questionou que tipo de procedimento a UNIMED complementa e em que área. Segundo a Presidente, eram alguns exames como ressonância magnética, broncoscopia, eletrocardiografia. Esclareceu que o Hospital para ter o credenciamento, para poder fazer o faturamento pelo Sistema Público de Saúde era preciso ofertar leitos de internação e leitos de UTI e também a porta de entrada. Segundo ela, poderia ser feita a solicitação a nível de atendimento privado destinada a clientela específica de convênio e não se precisaria abrir a porta para outros setores.







ATA AGO/CMS 23.04.07

Acrescentou que era necessário observar a política estadual de saúde para transplantes. Foi aprovado o parecer, por maioria dos conselheiros presentes. 2.10 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 07/2007 referente à Solicitação de Credenciamento do Centro Hospitalar UNIMED para Captação de Múltiplos Órgãos e Tecidos. Idalécio apresentou o Parecer. Ana esclareceu que a política do Estado de Santa Catarina é estimular que todos os Hospitais captem órgãos, mas não em relação a transplante. "Considerando: a existência de manual de legislação sobre Transplantes no Brasil - Ministério da Saúde edição 2003, que reune todas as portarias, resoluções, decretos e outras disposições necessárias que regulamentam o Sistema Nacional de Transplantes e Captação de Órgãos; que o Sistema Nacional de Transplantes definiu critérios claros, tecnicamente corretos, socialmente aceitáveis, justos e éticos na destinação dos orgãos captados; a existência da Política Estadual de Captação e Transplante de Orgãos e Tecidos em Santa Catarina, que organiza efetivamente a atividade no território catarinense; que a Central de Notificação. Captação e Distribuição de Orgãos e Tecidos de Santa Catarina (CNCDO/SC), integrante da estrutura administrativa da Secretaria Estadual da Saúde, é a responsável por coordenar, operacionalmente, toda a Política Estadual de Captação, Transplante de Orgãos e Tecidos no Estado de Santa Catarina; que os estabelecimentos públicos ou privados e equipes que desejam atuar na área de captação de orgãos e tecidos, devem ser cadastrados na Central de Notificação, Captação e Distribuição de Orgãos de Santa Catarina para inclusão no Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde, atendendo a todos os requisitos técnicos e legais estabelecidos por estes órgãos. **Sugere-se** a aprovação da solicitação de credenciamento da UNIMED para Captação de Múltiplos Orgãos e Tecidos, e que a instituição encaminhe todo o processo para tal credenciamento junto aos órgãos acima mencionados. (Central de Notificação Captação e Distribuição de Orgãos e Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde. Dr. Paulo falou da importância de salientar que era uma coisa muito séria, os pacientes que necessitavam de transplantes entram numa fila única. Sr. Martins colocou que se a UNIMED se sentia capaz de realizar os transplantes, porque não realizá-los. Odete esclareceu que não era uma política para excluir Joinville, era para formar um Centro de Excelência em determinados transplantes. Joinville vai ser para rins e figado e Florianópolis para a cardíaca. Falou que não tinha o número de pacientes para cada órgão, mas que havia muitos recursos para cada projeto novo. Existia a necessidade de captar órgãos para a realização dos transplantes. Caso a UNIMED desejasse se credenciar para transplantes particulares poderia, mas não poderia ser aberto para o SUS. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por maioria dos conselheiros presentes. 2.11 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 08/2007 referente à Solicitação de Credenciamento do Hospital Municipal São José para execução de Transplantes de Fígado. Idalécio leu o parecer. "Considerando: a existência da Portaria Ministerial que normatiza todos os quesitos técnicos para as atividades de Transplante de Fígado; a existência de uma Politica Estadual de Captação e Transplante de Orgãos e Tecidos de Santa Catarina, com parâmetros definidos para credenciamento; que o Hospital Municipal São José esta citado como instituição pública de referência definida para credenciamento de Transplante de Fígado; que o referido processo de credenciamento já foi aceito no estado e está em fase final de análise no Ministério da Saúde. **Sugere-se:** a aprovação do pleito de credenciamento para tal instituição dentro dos parâmetros e requisitos da Política Estadual e da Portaria GM nº 3407(05/08/1998) do Ministério da Saúde". Colocado o assunto em discussão, Dr. Tarcísio colocou que era positivo para o Hospital o credenciamento, mas era preciso fazer uma adequação de sua estrutura em virtude da condição financeira em que o Hospital se







ATA AGO/CMS 23.04.07

encontrava. Rosinete sugeriu que se fizesse um adendo ao parecer falando da necessidade de ser providenciada a estrutura adequada. Jocelita lembrou que o Ministério da Saúde somente vai credenciar o Hospital que realmente estiver habilitado e que o Hospital São José estava caminhando para aumentar seus leitos de UTI. Ana colocou que o credenciamento era o primeiro passo para a possibilidade da tramitação da documentação, a Vigilância e o Ministério fariam a vistoria, devendo levar entre seis a sete meses de tramitação. Era preciso cumprir todas as Portarias do Ministério da Saúde. Ao colocar em aprovação, o Parecer foi aprovado por maioria dos conselheiros presentes. Ana chamou o Sr. José Carlos Laureth que havia solicitado inclusão de pauta. Sr. José leu um ofício do Conselho Local de Saúde do Fátima no qual solicitava a análise dos contratos de profissionais de saúde da Unidade de Saúde daquele bairro que estavam vencendo ou a vencer. Aprovado o encaminhamento do ofício à Secretaria Municipal de Saúde para análise. Conforme solicitado, a conselheira Tânia passou dois informes: Solicitou o apoio do Conselho Municipal de Saúde enfatizando a importância de se criar uma Lei Municipal que proibisse a utilização e comercialização de produtos de amianto como medida de prevenção e promoção da qualidade de vida dos trabalhadores e da comunidade e convidou os conselheiros para participarem da 2ª Conferência Regional de Políticas para mulheres, que aconteceria nos dias 26 e 27 de abril, na Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, da qual, eu, Marly, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada.